

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Silva Jardim- IPSJ**

PORTARIA N.º 059/2022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.348/06, Art. 43, Inciso III e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8º, Inciso XI, consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição.

RESOLVE,

Nomear FERNANDA COUTINHO DA SILVA, a partir do dia 18 (dezoito) de novembro do corrente ano, para cumprir estágio probatório no cargo de Técnico em Controle Interno, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 2017 e considerado apto pela Junta Médica Oficial, conforme Procedimento Administrativo nº783/2022, com lotação nesta Autarquia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Silva Jardim, 18 de novembro de 2022

Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente